



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA DA 102^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, presentes os Conselheiros Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP, Manoel José Mendonça e Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Paulo Corsi e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Fernando Strozzi, Josias Oliveira Santos e Oscar Schmidt Neto do Bloco dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emílio, Johni Richter, Míriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Osmarí Corrêa da Costa, Daniel da Silva Sgambatti, Valdir Eggert, Jaqueline de Azevedo Gamper e Luiz Antonio Matos, Conselheiros Suplentes.

Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos.

A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 101^a Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2004.

Na seqüência, foram lidas, para conhecimento dos demais Conselheiros, as seguintes correspondências recebidas pelo CAP : **a)** Protocolo de entrada no IBAMA, em Brasília, dos Requerimentos da Licença de Operação, Licença de Instalação do Terminal de Passageiros e da Licença Prévia para obras de ampliação do Porto de São Francisco; **b)** Circular Interna nº 04/08/2004/DG, sobre observações e providências que estão sendo tomadas pela nova gestão da APSFS, cuja cópia foi entregue para cada um dos Conselheiros; **c)** Foi lido ainda, Ofício nº 855, expedido pela APSFS à SINDASC, sobre os relatórios dos contêineres que permanecem acima de 15 dias no pátio da APSFS.

Dando continuidade à reunião, o senhor Fernando José Camacho, Diretor de Geral da APSFS, informou que no dia de hoje, no período da tarde, deverá estar acontecendo uma definição sobre o aporte de recursos para o Porto de São Francisco do Sul com a Agenda Portos. Com relação ao ISPS-Code, colocou que gostaria de ponderar junto ao CAP na questão da Agenda Portos, as seguintes informações: **a)** foram elencadas a recuperação dos berços 102 e 103, onde há uma visão prioritária por parte da Agenda Portos; **b)** melhoria de condições de acesso, inclusive construção de um viaduto para resolver conflitos ferroviários e rodoviários. Propõe uma conversação com a ALL, para estudar em conjunto com o Porto e os Operadores Portuários uma forma de criar uma diferenciação de horário e tamanho da composição dos vagões; **c)** ficou acordado na Agenda Portos a estadualização da Avenida Leite Ribeiro, permitindo dessa forma que as integrações previstas possam ser feitas.

Na seqüência o senhor Fernando Camacho comunicou que: **a)** após uma série de reuniões, os despachantes concordaram em rever os procedimentos e o Porto ficou de rever as Instruções Normativas nº 3 e 4, estabelecendo uma sistemática que resolva os problemas que estão ocorrendo; **b)** foram feitas duas listagens em relação à presença de contêineres no pátio do Porto, e dessa



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

listagem há contêineres com prazo superior a 15 dias, um contêiner com 348 dias no pátio, além de uma série de contêineres com prazos bastante elevados. **c)** em relação às obras de adaptação do berço 101, que se encontram em andamento, as cravações das estacas estão praticamente concluídas; **d)** que a APSFS possui junto ao corredor de exportação de granéis, um crédito de energia, que fora colocado na conta do porto, estando a APSFS e a CIDASC em entendimento para a devida avaliação e cobrança, inclusive com avaliação da CELESC para confirmação dos valores.

Dando prosseguimento, o Conselheiro Jorge Henrique sugeriu que em relação aos contêineres que estão depositados no pátio do Porto, sejam analisados com muito cuidado, para não se tomar decisões precipitadas.

Na seqüência, o Conselheiro Fernando Camacho, informou que:

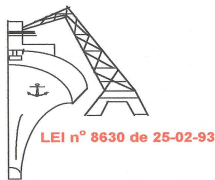
- haverá visita ao Porto de um profissional do FATMA, para analisar os berços 102 e 103, para liberação das obras, sob o ponto de vista ambiental, enfatizando ainda, que o ideal seria não partir para realinhamento, mas dando uma condição imediata ao reforço do berço com estacas pranchas metálicas para que possa dragar para 12 (doze) metros. Essas pranchas já vêm prontas sendo cravadas pelo mar, sem causar transtornos na parte operacional do Porto.
- será efetuada revisão de algumas Instruções Normativas no que se refere ao valor da tarifa portuária que está extremamente defasada.
- será apresentado ao CAP, na próxima reunião, para conhecimento o acordo operacional que foi firmado entre BUNGE, CIDASC, TERLOGS, INLOG Logística com relação ao corredor de exportação, que no momento encontra-se com alguns ajustes em relação à redação.

Na seqüência, o Conselheiro Manoel Mendonça informou que, o senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações, encontra-se em Itajaí, participando de uma reunião com a CESPOTOS sobre segurança dos Portos.

Foi relatado pelo Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio, que o estudo realizado pelo o GT/CAP 01, na questão dos caminhões, recomendou que o leitor biométrico fosse colocado na altura da cabine do motorista do caminhão, porém não foi realizada ainda essa mudança. Acredita que o Porto tenha algum problema burocrático que implicaria em atraso no cronograma das obras de entrega para a CESPOTOS. Sugeriu que essa mudança possa ser um objeto de uma futura alteração com um novo projeto.

O Senhor Fernando Camacho comunicou que, o prazo para conclusão integral é no fim do mês de agosto de 2004 e será reservado o mês de setembro de 2004 para treinamento, acreditando que nesse período é possível discutir esse assunto da altura do leitor biométrico, sendo uma ação que tem condições de ser analisada e oportunamente solicitará avaliação da CONPORTOS/CESPORTOS.

O Presidente do CAP solicitou ao Conselheiro Clovis Schwartz que elucidasse ao Colegiado o que foi resolvido sobre o bairro Rabo Azedo. O Conselheiro esclareceu que o senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS, encontrou plantas com o levantamento do bairro bem como a relação dos moradores.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Em continuidade, o Conselheiro Manoel Mendonça esclareceu que, a partir de meados do mês de outubro de 2004, a Secretaria Regional de Joinville irá juntamente com a Prefeitura, Governo do Estado e o Porto de São Francisco, estudar e tentar resolver o problema do bairro Rabo Azedo.

Na seqüência, o senhor José Antonio Machado Gomes Pereira representando a ATL – Associated Transport Line (Houston-USA), relatou sobre os problemas com a carga geral e da provável monopolização do berço para a Vega do Sul.

Em resposta ao senhor José Antonio M. G. Pereira, o senhor Fernando Camacho acredita que a operação de movimentação de desembarque da carga geral poderia ser mais rápida e ainda com relação ao berço 201 este teria condições de colocar um navio de carga geral junto com as barcaças, no sentido transversal do porto.

Foi proposto pelo Presidente, e aprovado pelos Conselheiros, reuniões com os Grupos de Trabalhos já constituídos com a participação dos senhores Gilberto de Freitas e Rui Kenji Ota.

O Inspetor da Alfândega, Senhor Rui Kenji Ota, informou o que se segue abaixo:

- está ocorrendo no dia de hoje uma reunião em Itajaí, com a CESPOTOS e um dos assuntos em pauta é o andamento da implantação do ISPS-Code nas unidades onde a certificação foi provisória. Informou ainda como lembrança que, quem determinou o cronograma de implantação e definiu a data foi o próprio Porto, então a CESPOTOS aceitou o cronograma sendo que a validade do Termo Provisório é de seis meses, portanto, não há nenhum problema em se alterar esse cronograma, contanto que a CESPOTOS seja comunicada com antecedência;
- a Receita Federal participou do PROHAGE, e informou que na semana passada foi entregue ao Porto o imóvel que fica na entrada do mesmo, que foi utilizado pela Receita Federal e provavelmente será disponibilizado para a Polícia Federal. A preocupação do PROHAGE que é formado pelas autoridades que trabalham dentro do Porto, Marinha, Receita Federal, Administração do Porto, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e a Polícia Federal, é por conta da dificuldade que tem sido de apresentarem as cargas para verificação, e quem sofre com isso é o despachante, o importador e o exportador os quais têm que apresentar a carga para a Receita Federal, e esclareceu que o PROHAGE está lá para ajudar a encontrar a melhor maneira de se resolver essa situação.

Na seqüência o senhor Camacho relatou que o projeto que se chama Centro Operacional estará sendo entregue pelo senhor Túlio para o Porto no dia 03 de setembro de 2004. Em relação ao imóvel que foi entregue pela Receita Federal o Porto está providenciando a inscrição do mesmo nos arquivos do setor de Patrimônio da APSFS e está aguardando a manifestação da Polícia Federal no sentido de fazer adequações que venham a ser solicitada ao Porto pela mesma.

O senhor Rui Kenji Ota, Inspetor da Alfândega, ressaltou que, os aspectos legais não têm sido exatamente os primeiros a serem observados, e é importante que seja feito um contato com a Receita Federal para verificar da legalidade de algumas ações. Para salientar esse problema é o caso do Terminal de Passageiros, onde a Receita não foi consultada até a presente data. Entretanto, tem que ser observada a forma de ser tratada a questão do desembarque dos passageiros no terminal visto que, aparentemente será um terminal de passageiros internacionais.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O Delegado da Capitania dos Portos, Capitão de Corveta, senhor Hiran Pantaleão de Mello Alves, informou que no dia dezanove de maio de 2004, foi realizada uma reunião na Capitania dos Portos de Florianópolis juntamente com a Administração do Porto para tratar especialmente da questão do calado. De acordo com a norma do NPCP - Norma de Procedimento da Capitania dos Portos, o calado máximo de operação do Porto é de dez metros e cinqüenta centímetros, ficando acertado nessa reunião que num período de sessenta dias o calado poderia operar com até doze metros na pré-a-mar e onze metros na baixa-mar. Esse prazo venceu no dia dezanove de julho e foi prorrogado por mais sessenta dias, sendo que dia dezanove de setembro do corrente ano a Marinha do Brasil irá reavaliar, uma vez que, no início desta semana a APSFS entregou o estudo feito pela empresa Hidrotopo, constando do levantamento batimétrico do canal de acesso e da bacia de manobra para ser incluída no documento da Marinha. Adiantou que esse documento está em análise na Delegacia da Capitania dos Portos e acredita que até a próxima semana esse documento estará sendo entregue em Florianópolis, com a nova proposta do calado do Porto para ser alterado definitivamente para doze metros. Comunicou também que está previsto na NPCP que o comprimento máximo permitido de operação de navios é de até duzentos e cinqüenta metros. Por conseguinte, operação de navios com tamanho superior a este terão que ter anuência prévia da Capitania dos Portos.

O senhor Fernando Camacho agradeceu ao senhor Hiran Pantaleão de Mello Alves a forma bastante cortês que o Porto está sendo atendido.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido designado o dia trinta de setembro do corrente ano, às 09:30 horas, para a próxima reunião ordinária do CAP. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 02 de setembro de 2004.

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____

Conselheiros:

Manoel José Mendonça _____

Clovis Schwartz _____

Paulo César Cortês Corsi _____

Fernando Amadeu da Rocha Cortes _____

Rosano Luiz Fernando Strozzi _____

Josias Oliveira Santos _____

Oscar Schmidt Neto _____

José Antônio Emílio _____

Johni Richter _____

Jorge Henrique C. Sampaio _____

Miriam Raquel Silveira Gatz _____

Jaqueline de Azevedo Gamper _____

Selma Maria da Silva - Secretária _____